



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , de 2015. (Do Sr. Léo de Brito e do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação e da Comissão de Finanças e Tributação, além das Subcomissões de Acompanhamento do PNE e Subcomissão de Financiamento para a Educação para discussão do tema: “Debate sobre as projeções de financiamento do Plano Nacional de Educação”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o tema: “Debate quanto às projeções de financiamento do Plano Nacional de Educação”.

Para tanto, requeiro seja convidado o Representante técnico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei ordinária que terá vigência de dez anos a partir de 26/06/2014, data em que foi sancionado pela presidência da república, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da Educação. A existência do PNE é determinada pelo artigo 214 da Constituição Federal.

A lei 13.005/2014 traz em seu anexo 20 metas nacionais que visam assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis,

etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

Diante de tão importante e elevada missão, o legislador conferiu no âmbito do art. 5º, inciso II da Lei 13.005/2014 atribuição a esta Comissão de Educação para fiscalização e monitoramento da execução e cumprimento das metas estabelecidas no presente plano, bem como a realização de avaliações periódicas visando à verificação e o cumprimento de tais objetivos.

Nesse sentido, visando o melhor andamento dos trabalhos desta comissão, foi criada a Subcomissão Especial destinada ao acompanhamento e fiscalização das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), no qual já aprovou seu Plano de Trabalho e atualmente encontra-se em pleno funcionamento.

Dando continuidade aos trabalhos da Subcomissão e em parceria com a Subcomissão de Financiamento da Educação, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributos, urge a necessidade de convocar a audiência pública para debater as projeções de financiamento do Plano Nacional de Educação.

Nesse sentido, não há dúvidas de que a relevância do tema alcança o escopo das duas subcomissões, razão pela qual a audiência em conjunto se faz necessária.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 16 de Junho de 2015.

LEO DE BRITO
Deputado Federal PT/AC

LUIZ CARLOS HAULY
Deputado Federal PSDB/PR